

INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de bens permanentes para funcionamento da creche municipal

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

A Gestor do município de Cezarina-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a aquisição de bens permanentes para funcionamento da creche municipal, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **BROTHERS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.764.690/0001-09**, no valor total de R\$ 30.833,45 (trinta mil, oitocentos e trinta e três reais, e quarenta e cinco centavos)

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

DOTAÇÃO: 11.01.12.361.0006.2.049.4.4.90.52 FICHA: 00508 FONTE: 101

4 – Encaminhar ao Departamento de contratos, para as providências requeridas.

Cezarina-GO, 31 de janeiro de 2025.


DIVA FRANCO REIS

Secretária Municipal de Educação